MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 106/2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção congratulatória ao **PROJETO AÇÃO E AMOR**, a ser entregue sexta-feira, dia 04 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

O **PROJETO AÇÃO E AMOR** existe desde de o ano 2.000, é composto por aproximadamente 30 membros, o projeto tem por finalidade a distribuição semanal de 300 "quentinhas"/marmitex, que são distribuídas todas as sextas-feiras na região da UPA, do Hospital São João de Deus e para alguns moradores de rua. O projeto tem por objetivo levar alimento aos menos favorecidos, aos acompanhantes dos enfermos que estão hospitalizados, os alimentos distribuídos são doações que o o projeto recebe, portanto, toda semana é uma luta, uma batalha, uma vitória, que precisa ser reconhecida! Projeto Ação e Amor, projeto social destaque no município de Divinópolis, que cresce a cada dias sendo merecedor do reconhecimento.

Divinópolis, 25 de julho de 2017.

CÉSAR TARZAN
VEREADOR LÍDER PP